Dossiê da emenda Pix 202540860005

Plano de ação 09032025-079879 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 320.072,52 executados (101% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 100% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Soraya Thronicke
Beneficiário	MUNICIPIO DE CARACOL (MS)
Município / IBGE	Caracol / 5002803
População (IBGE)	5078
Valor previsto	R$ 316.800,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 316.800,00
Valor repassado	R$ 316.800,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540860005 de Soraya Thronicke

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 316.800,00: 2025OB003631

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-05 - R$ 232.419,23 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇAO DE COMBUSTÍVEIS (TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL MS

Fornecedor: DIVISA AUTO POSTO LTDA (00101304000226)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (aquisição de combustíveis para a frota municipal) não coincide com o objeto declarado da emenda (aquisição de van com acessibilidade para a Unidade do CRAS), e o valor do documento (R$ 232.419,23) difere do valor repassado (R$ 316.800,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03217924000132/2026/3

[pncp_contrato] 2026-05-05 - R$ 129.910,71 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇAO DE COMBUSTÍVEIS (TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL MS

Fornecedor: DIVISA AUTO POSTO LTDA (00101304000226)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de um veículo tipo van para transporte de passageiros, para atender o CRAS. O documento público trata de aquisição de combustíveis para a frota da prefeitura, sem menção a veículo van, CRAS ou ao objeto da emenda. O valor do documento (R$ 129.910,71) também difere do valor repassado (R$ 316.800,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre o contrato e o uso do recurso desta emenda. Isso é apenas um indício de descompasso e não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03217924000132/2026/4

[pncp_contrato] 2026-05-05 - R$ 33.669,23 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇAO DE COMBUSTÍVEIS (TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL MS

Fornecedor: DIVISA AUTO POSTO LTDA (00101304000226)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a aquisição de um veículo tipo van 0 km para o CRAS, com valor repassado de R$ 316.800,00, enquanto o documento público trata de aquisição de combustíveis para a frota municipal, com valor de R$ 33.669,23. Não há menção a veículo, van ou CRAS no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03217924000132/2026/5

[pncp_contrato] 2026-05-07 - R$ 46.800,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

Fornecedor: L. R. ZANELLA (49206447000100)

Análise: O objeto do contrato (consultoria e assessoria em saúde e segurança do trabalho) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de veículo tipo van para transporte de passageiros). O valor do documento (R$ 46.800,00) também difere do valor repassado (R$ 316.800,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento encontrado e a emenda, que pode ser decorrente de outra contratação do mesmo órgão.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03217924000132/2026/6

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79879/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79879/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79879/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540860005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.